



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000082105-8

I TERMO ADITIVO

PE 281/2025

REGISTRO: 37647898

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **LÍDER PAN LTDA**, objetivando o Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60**, neste ato representado pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida Decreto nº 23.214, de 1º de abril de 2025, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a Empresa **LÍDER PAN LTDA, CNPJ n.º 04.809.375/0001-58**, tendo sede na Rua Bento Gonçalves, nº 1285, fundos, bairro Centro, na cidade de Esteio/RS, legalmente representada pelo Sr. **HENRIQUE PINTO DA SILVEIRA DOS SANTOS**, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de gêneros alimentícios – bolos, pães e tortas, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS, registrada sob o número 36741910 e firmada em 01/12/2025, referente ao **Pregão Eletrônico nº 281/2025**, processo nº 25.0.000082105-8, com fundamento no art. 124, II, "d" da [Lei Federal n.º 14.133/2021](#) e art. 23 do Decreto nº 22.357/2023, regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO

1.1. A contar da **assinatura do presente termo**, ficam reequilibrados, com base na Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1, da Ata de Registro de Preços, os valores registrados pelo **MUNICÍPIO**, referente aos itens discriminados no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição do Objeto	Unidade	Valor Unitário (R\$)	
				Passa de:	Para:

1	1089457	PÃO DE CENTEIO, FATIADO, PACOTE COM 500 G, COM BAIXO TEOR DE SÓDIO, 0% DE GORDURA TRANS, COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E NO MÍNIMO 30% FARINHA DE CENTEIO E NO MÁXIMO 3 ADITIVOS QUÍMICOS, VALIDADE DE MÍNIMA DE 7 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA. MARCA: LIDER PAN	KG	9,11	8,45
3	1089499	PÃO DE FORMA, FATIADO, PACOTE COM 500G, COM SAL, 0% DE GORDURA TRANS, COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E NO MÁXIMO 3 ADITIVOS QUÍMICOS, APRESENTANDO MIOLO ELÁSTICO E HOMOGÊNEO, COM POROS FINOS E CASCA FINA E MACIA, VALIDADE DE MÍNIMA DE 7 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA. MARCA: LIDER PAN	KG	9,64	7,45
4	1089507	PÃO TIPO MASSINHA, COM 50G (CACHORRO QUENTE), COM NO MÁXIMO 3 ADITIVOS QUÍMICOS, VALIDADE DE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA. MARCA: LIDER PAN	KG	15,59	12,70
8	1089689	BOLO INGLÊS, 50 GRAMAS, EMBALADO E SELADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO ADEQUADO AO TAMANHO DO PRODUTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA. MARCA: LIDER PAN	KG	31,25	29,20
10	1101229	BOLO COM SABORES VARIADOS (CHOCOLATE, CENOURA, LARANJA, AIPIM E OUTROS), 50 A 80G, EMBALADO E SELADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO ADEQUADO AO TAMANHO DO PRODUTO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 30 DIAS. MARCA: LIDER PAN	KG	30,23	26,10
11	1101237	BOLO COM SABORES VARIADOS (CHOCOLATE, GOTAS COM CHOCOLATE, MESCLADO, BANANA, ABACAXI, COCO, LARANJA), EMBALAGEM DE 300 A 500G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 30 DIAS. MARCA: LIDER PAN	KG	30,23	29,60

16	2011315	PÃO INTEGRAL, FATIADO, PACOTE COM 500G, CONTENDO NO MÍNIMO 30% DE FARINHA INTEGRAL, COM BAIXO TEOR DE SÓDIO, 0% DE GORDURA TRANS, COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E NO MÁXIMO 3 ADITIVOS QUÍMICOS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 7 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: LIDER PAN	KG	8,97	8,15
----	---------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	------	------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo passa a ser extinto ao final do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente instrumento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Pinto da Silveira dos Santos**, Usuário Externo, em 30/01/2026, às 09:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cesarotto**, Diretor(a), em 04/02/2026, às 09:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **37647898** e o código CRC **A6F7449E**.